



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 080/2025

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

REQUER: informações sobre atendimento prioritário nos postos de saúde da cidade.

DATA: Manhumirim/MG, 21 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Exa, que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando o que se segue:

- Requer que a Prefeitura, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa Legislativa, se a Lei Federal 13.146 - **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência) é cumprida em seus requisitos nas unidades de saúde em nosso Município, dando prioridade nos atendimentos às pessoas com deficiências especiais.

JUSTIFICAÇÃO

Na prerrogativa de órgão fiscalizador, torna-se necessárias essas informações para o andamento de nosso trabalho junto à Câmara Municipal de Manhumirim.

Atenciosamente,

Remisson Hott *A.P.E* *Ril*
Ver. Remisson Hott